

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 289/2006 de 28 de Março de 2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se pública, que foi afixada para consulta a lista de antiguidade de pessoal deste Centro de Saúde, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 60 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do citado diploma.

8 de Março de 2006, - A Vogal Administrativa, *Andrea Veríssimo Mota*.